
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ww7ft3mi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/10/2021 Indicação nº 7184/2021 Protocolo nº 11279/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de destinar ônibus escolares para atender os alunos do município de Curvelândia-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de destinar ônibus escolares para atender os alunos do município de Curvelândia-MT.

## JUSTIFICATIVA

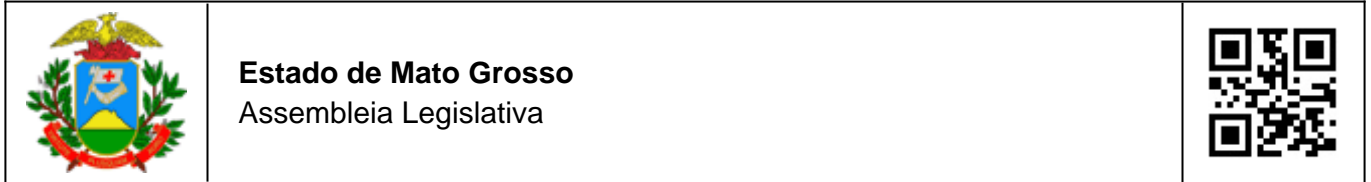
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria Estadual de educação a necessidade de destinar ônibus escolares para atender os alunos do município de Curvelândia-MT.

Muitos alunos que frequentam as escolas municipais residem distante das unidades em que são matriculados. Muitos moram na zona rural e dependem do transporte escolar para chegar até suas escolas.

Ocorre que há um déficit de ônibus. Pois há mais alunos do que a capacidade de transporte oferecida. Por outro lado, muito desses ônibus estão em péssimas condições de uso.

É cediço que o fornecimento dos meios necessários ao acesso dos alunos a uma unidade escolar reflete diretamente na qualidade do ensino ofertado, e conseqüentemente, no processo de aprendizagem.

Desta forma, observando a necessidade de disponibilizar ônibus escolares para transportar os alunos da rede pública de ensino e considerando que educação é de dever do Estado, endosso a presente reivindicação da comunidade escolar.



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Outubro de 2021

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual